



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO pelo fato do servidor desempenhar suas funções com elevado índice de produtividade relacionado redução considerável do valor da folha de pagamento no ano de 2017 devido a eficiente conferência de apontamentos e controle de horas extras, e, a Regularização de pagamento de férias visando diminuir o passivo trabalhista;

CONSIDERANDO o exercício também serviços especiais fora de suas atribuições normais como o Auxílio em Cálculos Trabalhistas em Processo Judicial visando diminuir os valores pleiteados, , Atuação como Preposto em Audiências Trabalhistas; e, SIOPE (Informações remuneração colaboradores da Educação).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos ao servidor **OLGA MARA POLASTRO FREITAS**, portador do RG nº 25.238.517-2 SSP/SP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa á 01 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 23 de maio de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal